



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1244/GR/UFFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1722/GR/UFFS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CRIAR a Divisão de Contratação de Serviços Terceirizados e RDC's, do Departamento de Compras, da Superintendência de Compras e Licitações, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.~~

~~**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe da Divisão de Contratação de Serviços Terceirizados e RDC's, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 17 de outubro de 2019.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~